N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

PEROLA NEGRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 30.871.808/0001-05

Administrado pela GV Atacama Capital LTDA

CNPJ: 40.888.143/0001-04

DATA BASE
30/04/2026 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	9
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	10
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	11
Demonstração dos fluxos de caixa	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

PEROLA NEGRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela GV Atacama Capital LTDA
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Perola Negra Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Perola Negra Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 30 de abril de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

AÇÕES DE COMPANHIAS FECHADAS

Consideramos as ações de companhias fechadas como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que a carteira do Fundo é composta

majoritariamente por esses ativos e consequentemente o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos dessas ações, as quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo de ações de companhias fechadas bem como da complexidade e da baixa liquidez dessas ações, julgamos este assunto como foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Realizamos testes de movimentação, registro, liquidez e valorização das ações de companhias fechadas (compradas, vendidas e mantidas na carteira) e do registro da respectiva receita operacional, bem como, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte e a integridade dos registros efetuados e revisamos as premissas para avaliação do valor justo das companhias investidas. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações financeiras.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre as ações de companhias fechadas e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações em notas explicativas são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de

demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 23 de setembro de 2026.

NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Perola Negra Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 30.871.808/0001-05

(Administrado pela GV Atacama Capital LTDA – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Demonstração da Posição Financeira em 30 de abril de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**248**	**0,35**		**525**	**0,34**
Disponibilidades				**42**	**0,06**		**-**	**-**
Depósitos bancários				42	0,06		-	-
Cotas de fundos de investimento financeiro				**206**	**0,29**		**525**	**0,34**
G5 F.I. Referenciado DI			83.757	206	0,29	244.324	525	0,34
Títulos e valores mobiliários	**5**			**39.947**	**56,75**		**123.923**	**79,88**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**39.947**	**56,75**		**123.923**	**79,88**
Accountfy Holding Ltd.		Ações	241.110	33.726	47,91	241.110	104.625	67,44
Accountfy Holding Ltd. - Série B		Ações	44.474	6.221	8,84	44.474	19.298	12,44
Outros valores e bens				**30.857**	**43,84**		**31.136**	**20,07**
Outros valores a receber				**30.857**	**43,84**		**31.136**	**20,07**
Venda a prazo - Chryler RJ Participações S/A				30.857	43,84		31.136	20,07
Total do ativo				**71.052**	**100,94**		**155.584**	**100,29**
Outras obrigações				**663**	**0,94**		**437**	**0,29**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**19**			647	0,91		393	0,25
Outras despesas administrativas				4	0,01		30	0,02
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**19**			8	0,01		10	0,02
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**19**			4	0,01		4	-
Patrimônio líquido				**70.389**	**100,00**		**155.147**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**71.052**	**100,94**		**155.584**	**100,29**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Perola Negra Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 30.871.808/0001-05

(Administrado pela GV Atacama Capital LTDA – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente dos Exercícios Findos em 30 de abril de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado líquido do exercício	Nota	2026	2025
Resultado		**(79.697)**	**(40.561)**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**(79.697)**	**(40.561)**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	(83.976)	(43.945)
Resultado com alienação de ações de companhias fechadas		4.212	3.349
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	67	35
Encargos	**8**	**(570)**	**(711)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(37)**	**(58)**
Auditoria externa		(23)	(36)
Serviços de avaliação		(11)	(22)
Consultoria jurídica		(3)	-
Despesas da Administração		**(452)**	**(572)**
Taxa de gestão		(306)	(393)
Taxa de administração		(104)	(130)
Despesas de controladoria		(42)	(49)
Demais despesas		**(81)**	**(81)**
Taxa CETIP		(47)	(47)
Taxa Anbima		(4)	(4)
Taxa de fiscalização CVM		(30)	(30)
Resultado líquido no exercício		**(80.267)**	**(41.272)**
Quantidade de cotas	**10**	*78.002,5947*	*78.002,5947*
Resultado por cota - valor em R$		*(1.029,0299)*	*(529,1106)*
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**(80.267)**	**(41.272)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Perola Negra Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 30.871.808/0001-05

(Administrado pela GV Atacama Capital LTDA – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 30 de abril de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido total
Em 30 de abril de 2024		**196.597**	**-**	**(878)**	**195.719**
Emissão de cotas	**11**	700	-	-	700
Prejuízo líquido do exercício		-	-	(41.272)	(41.272)
Em 30 de abril de 2025		**197.297**	**-**	**(42.150)**	**155.147**
Amortização de cotas		-	(4.491)	-	(4.491)
Prejuízo líquido do exercício		-	-	(80.267)	(80.267)
Em 30 de abril de 2026		**197.297**	**(4.491)**	**(122.417)**	**70.389**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Perola Negra Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 30.871.808/0001-05

(Administrado pela GV Atacama Capital LTDA – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 30 de abril de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**(80.267)**	**(41.272)**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo		83.976	43.945
Resultado com alienação de ações de companhias fechadas		(4.212)	(3.349)
(+) Taxa de administração a pagar		8	10
(+) Taxa de gestão a pagar		647	393
(+) Outras despesas a pagar		4	30
(+) Custódia a pagar		4	4
Resultado líquido ajustado		**160**	**(239)**
Variação de ativos e passivos			
Redução em cotas ações de companhias fechadas		4.212	-
Redução/(Aumento) em outros créditos		279	-
(Redução) em outros valores a pagar		(437)	(67)
Caixa líquido das atividades operacionais		**4.214**	**(306)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(+) Emissão de cotas	**13**	-	700
(-) Amortização de cotas		(4.491)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(4.491)**	**700**
Variação no caixa e equivalentes		**(277)**	**394**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	525	131
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	248	525
Variação no caixa e equivalentes		**(277)**	**394**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Pérola Negra Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 12 de junho de 2018, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 26 de março de 2019.

A Classe Única do Pérola Negra Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, e alterações posteriores.

O Fundo terá prazo de duração de 20 (vinte) anos contados da data de início do Fundo. A Classe, similarmente, também possuirá prazo de duração de 20 (vinte) anos contados da data de início da Classe. O prazo de duração do Fundo e da classe poderão ser prorrogados por decisão da assembleia de cotistas.

A Classe tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, ativos emitidos ou negociados no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos referidos neste artigo, bem como cotas de outras Classes de investimento de fundos de investimento em participações ou em cotas de Classes de fundos de ações mercado de acesso, conforme admitido no anexo normativo IV da resolução CVM 175 e demais regulamentações aplicáveis. A Classe se classifica como uma Classe "Multiestratégia" por admitir o investimento em diferentes portes de companhias investidas.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: **(i)** o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou **(ii)** o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e a Resolução CMN 5.111, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pela Classe Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pela GV Atacama Capital Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela G5 Administradora de Recursos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 23 de setembro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento financeiro no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento financeiro estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para redução do seu valor recuperável.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro,

levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(v) Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em contrapartida às suas respectivas contas de origem.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo".

d) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes a serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de abril de 2026 e 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	42
Cotas de fundo de investimento (*)	2,4646	83.757	206
Total		**83.757**	**248**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Cotas de fundo de investimento (*)	2,1473	244.324	525
Total		**244.324**	**525**

(*) Refere-se ao investimento no G5 Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI, inscrito no CNPJ/MF 23.668.524/0001-50. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

Para o exercício findo de 30 de abril de 2026, as cotas de fundo de investimento em renda fixa geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R$ 67 (R$ 35 em 2025).

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 - Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 30 de abril de 2026 e 2025, a Classe detém em sua carteira cotas de fundo de investimento em participação conforme demonstrado abaixo:

	2026		
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Accountfy Holding Ltd.	241.110	33.726	20,82%
Accountfy Holding Ltd. - Série B	44.474	6.221	3,84%
TOTAL	**285.584**	**39.947**	

	2025		
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Accountfy Holding Ltd.	241.110	104.625	20,82%
Accountfy Holding Ltd. - Série B	44.474	19.298	3,84%
TOTAL	**285.584**	**123.923**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

		2026			
Ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aplicação**	**Venda**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo Contábil**
Accountfy Holding Ltd.	104.625	-	-	(70.899)	33.726
Accountfy Holding Ltd. - Série B	19.298	-	-	(13.077)	6.221
Total	**123.923**	**-**	**-**	**(83.976)**	**39.947**

		2025			
Ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aplicação**	**Venda**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo Contábil**
Accountfy Holding Ltd.	141.726	-	-	(37.101)	104.625
Accountfy Holding Ltd. - Série B	26.142	-	-	(6.844)	19.298
Total	**167.868**	**-**	**-**	**(43.945)**	**123.923**

a) Descrição das companhias investidas

Accountfy Holding Ltd.

A Accountfy Holding Ltd ("Companhia" ou "Accountfy"), constituída em 03 de outubro de 2018, é a "Holding" criada na forma de Companhia limitada por ações, domiciliadas nas Ilhas Cayman. A Companhia é uma startup de tecnologia aplicada à gestão corporativa e tem por objeto social atender pequenas e médias empresas nas suas rotinas mensais de consolidação e fechamento contábil.

Conforme contrato de compra e venda de ações preferenciais, celebrado em fevereiro de 2020 foi aprovado a compra de 183.586 ações preferencias da Accountfy pelo Fundo, pelo valor total de US$ 5.200 (R$ 23.348) em reais, sendo a taxa cambial de R$ 4,4901.

Conforme contrato de compra e venda de ações preferenciais série A1, celebrado em 15 de abril de 2021 foi aprovado a compra de 57.524 nova ações preferenciais série A1 pelo valor total de U$S 3.600. (R$ 20.315) em reais, sendo a taxa cambial de R$ 5,6431.

Conforme contrato de compra e venda de ações serie B, celebrado em 22 de dezembro de 2023 foi aprovado a compra de 44.474 novas ações série B pelo valor total de U$S 5.000. (R$ 27.516 em reais), sendo a taxa cambial de R$ 5,5033.

Chryler RJ Participações S/A.

A sociedade anônima de capital fechado opera sob a denominação social de Chryler RJ Participações S/A e se rege por seu estatuto social e disposições legais aplicáveis.

A companhia tem sede na avenida embaixador Abelardo Bueno, 1023 - Barra da Tijuca na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro.

Constitui objeto da companhia a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, como acionista ou quotista. Conforme assembleia geral extraordinária realizada em 18 de março de 2020, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 10.307 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, cujo preço de emissão, de aproximadamente R$ 2 por ação, sendo, do valor total do preço de emissão, R$ 10 destinados ao capital social e R$ 21.952 destinados à reserva de capital da companhia. Com isso, o capital social passa dos R$ 146 para R$ 156.

Conforme contrato de compra e venda celebrado em 07 de janeiro de 2021 foi aprovada a venda de 177 ações, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, de titularidade do Fundo. O preço a ser pago pelo comprador ao Fundo para aquisição é de R$ 177,00 (cento e setenta e sete reais).

O capital social, portanto, é de R$156, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, sendo dividido em 156.658 (cento e cinquenta e seus mil, seiscentas e cinquenta e oito) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 156.580 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentas e oitenta) ações ordinárias e 1.078 (um mil e setenta e oito) ações preferenciais.

Em 24 de novembro de 2023, conforme Contrato de Compra e Venda de Ações, as partes decidiram: As Partes concordam, de comum acordo, com condições de pagamento do preço, na qual deverá ser pago em 7 (sete) parcelas iguais e sucessivas, no valor de R$ 3.784 cada, totalizando ao final R$ 26.490, devendo ser atualizadas para refletir a variação de 105% (cento e cinco por cento) do CDI - Certificado de Depósito Interbancário desde a data de assinatura do Contrato até o dia útil imediatamente anterior à data de seu efetivo pagamento, de acordo com o cronograma de pagamento fixado pelas Partes. O Pagamento, será da seguinte forma:

Número de parcela	**Data de pagamento**
Primeira Parcela	26 de maio de 2025
Segunda Parcela	24 de fevereiro de 2026
Terceira Parcela	25 de maio de 2026
Quarta Parcela	24 de agosto de 2026
Quinta Parcela	24 de novembro de 2026
Sexta Parcela	24 de fevereiro de 2027
Sétima Parcela	24 de maio de 2027

b) Avaliação do valor justo em 30 de abril de 2026

Accountfy Holding Ltd

O valor justo da Accountfy, em 30 de maio de 2025 e 2024, foi avaliado pela RSM Auditores Independentes ("RSM Brasil"), empresa com expertise em elaboração de laudos de avaliação para fins de fair value. A RSM foi fundada em 1964 sendo a 6º maior network global de firmas de auditoria, tax e consultoria. A empresa possui 800 escritórios em cerca de 120 países. A empresa conta no Brasil com mais de 400 profissionais atuando em serviços de auditoria, finanças corporativas, gerenciamento de risco, gestão tributária, trabalhistas e consultoria empresarial.

A avaliadora considerou a metodologia do Fluxo de Caixa Descontado como a mais adequada para determinação do valor das ações da empresa, uma vez que esta é a que melhor reflete a expectativa dos resultados futuros da Accountfy, com base nas informações detalhadas disponibilizadas por seus administradores, não disponíveis publicamente e em linha com seus planos de negócios e orçamentos.

- **Data Base do Laudo de Avaliação:** 28 de fevereiro de 2026.
- **Taxa de Desconto e sua composição:** a taxa desconto (WACC) calculada é de 20,22%.

O avaliador determinou o valor justo da companhia para o fundo considerando a participação de 24,66% em R$ 39.947 (123.923 em 2025).

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra e venda de ações das Companhias Investidas com a finalidade de ajustar o preço de aquisição ou alienação como parte de estratégia de desinvestimento, nos termos do Anexo Normativo IV da Resolução CVM 175.

Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não

há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco Operacional da(s) Companhia(s) Investida(s): Em virtude da participação na(s) Companhia(s) Investida(s), todos os riscos operacionais da(s) Companhia(s) Investida(s) poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente a rentabilidade do Fundo. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Investidas. Dessa forma, caso determinada Companhia Investida tenha sua falência decretada e/ou caso haja desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida poderá ser atribuída ao Fundo, o que poderá causar um impacto negativo no valor das Cotas.

Risco de Investimento em Companhias Investidas Constituídas e em Funcionamento: O Fundo poderá investir em Companhias Investidas que já estejam plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais Companhias Investidas: (a) estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao FGTS; (c) terem sido punidas com qualquer sanção restritiva de direito referente a condutas danosas ao meio ambiente, conforme o artigo 20 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; (d) se for o caso, estarem descumprindo as obrigações e restrições para a proteção do Bioma Amazônia impostas pelo Decreto nº 6.321, de 21 de dezembro de 2007. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de Patrimônio Negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês

internos.

8. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 152.795 e R$ 197.165, respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Auditoria externa	23	0,02	36	0,02
Serviços de avaliação	11	0,01	22	0,01
Consultoria jurídica	3	0,00	-	-
Taxa de gestão	306	0,20	393	0,20
Taxa de administração	104	0,07	130	0,07
Despesas de controladoria	42	0,03	49	0,02
Taxa CETIP	47	0,03	47	0,02
Taxa Anbima	4	0,00	4	0,00
Taxa de fiscalização CVM	30	0,02	30	0,02
	570	**0,38**	**711**	**0,36**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é composto por uma única Classe de cotas. O valor das cotas será calculado diariamente, e tal valor corresponderá à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas em circulação.

	2026		2025	
Classe única	Quantidade	Valor Patrimonial	Quantidade	Valor Patrimonial
Classe única	78.002,5947	70.389	78.002,5947	155.147

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe nos exercícios findo em 30 de abril de 2026 e 2025:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota % (*)	Rentabilidade da cota teórica % (**)
Exercício findo em 30 de abril de 2026	152.795	902,4018	(53,28)	(51,74)
Exercício findo em 30 de abril de 2025	197.165	1.988,9977	(21,01)	-

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(**) A rentabilidade teórica desconsidera o valor da amortização de cotas ocorridas no exercício conforme mencionado na nota explicativa 11.

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

O valor da cota é atualizado em cada dia útil, sendo resultante da divisão do valor do patrimônio líquido da Classe pelo número de cotas da classe apurado no encerramento do dia, após o fechamento dos mercados em que a Classe atue (cota de fechamento).

- **Emissão**

Novas distribuições de cotas dependerão de prévia deliberação da assembleia de cotistas e implicarão na formalização de novos compromissos de investimento não havendo qualquer direito de preferência para aquisição de novas cotas, salvo se assim deliberado pela assembleia de cotistas.

A gestora poderá realizar emissão de cotas, a seu critério, nos termos do § 2º, inciso VII, do art. 48 da parte geral da resolução CVM 175, limitada à 500.000 (quinhentas mil) cotas no valor de R$500.000 (quinhentos milhões de reais).

Nos exercícios findos de 30 de abril de 2026 e 2025, houve emissão de cotas conforme descrito abaixo:

	2026		2025	
Classe	**Quantidade**	**Montante Subscrito**	**Quantidade**	**Montante Subscrito**
Classe	-	-	276,5754	700

- **Inadimplemento**

A ocorrência de qualquer descumprimento, total ou parcial, da obrigação do cotista de aportar recursos na classe até a data de integralização informada pela Gestora, não sanada no prazo previsto no regulamento, resultará nas seguintes consequências ao cotista inadimplente:

(i) configuração do cotista inadimplente em mora, sujeitando-se ainda o cotista inadimplente ao pagamento do valor devido atualizado pelo IPCA, *pro rata temporis*, e de uma multa não compensatória de 2% (dois por cento) ao mês sobre o débito corrigido; e

(ii) direito de a Classe utilizar as amortizações e/ou a distribuição de dividendos a que o cotista inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com a classe até o limite de seus débitos.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pela liquidação da Classe. As cotas poderão ser amortizadas total ou parcialmente somente em moeda corrente, sendo considerado no cálculo do pagamento o principal investido e os juros.

Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos cotistas nos termos do regulamento aqueles que sejam cotistas ao final do dia útil imediatamente anterior à respectiva data do pagamento.

A amortização poderá ser realizada sempre houver venda de parte ou da totalidade dos valores mobiliários durante o prazo de duração da Classe. Nestas hipóteses, a Gestora deliberará sobre referida amortização, cabendo a esta deliberar sobre a possibilidade ou não da amortização das cotas, bem como sobre o montante a ser amortizado aos cotistas.

O valor de cada amortização será rateado entre todos os cotistas, obedecida a proporção da participação de cada um no total de cotas emitidas. Os pagamentos das amortizações serão realizados em até 10 (dez) dias úteis contados da data da decisão da Gestora que deliberou pela amortização.

Quando da decisão pela amortização de cotas, o Administrador deverá primeiramente deduzir as exigibilidades da Classe, tais como custos de administração e demais encargos necessários para o funcionamento da Classe, obrigações e outros valores eventualmente registrados no seu passivo.

Será admitido o resgate de cotas com a entrega de valores mobiliários ou ativos financeiros na liquidação da Classe, sendo considerado o valor de tais ativos, de acordo com a natureza do ativo.

Para os exercícios findo em 30 de abril de 2026, houve amortização de cotas no montante de R$4.491 (não houve amortização de cotas em 2025).

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido da Classe com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada pela GV Atacama Capital Ltda (anteriormente denominada Singulare Administração Fiduciária Ltda), instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.412, de 22 de dezembro de 2021, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04 ("Administradora").

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela G5 Administradora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.446.129/0001-00, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3311 – 10º Andar – Itaim Bibi – São Paulo/SP, autorizada a administrar carteira de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 10.038, expedido em 25.9.2008 ("Gestora").

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) Os valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

14. Remuneração da administração, gestão, custodiante

- **Taxa de administração**

Pelos serviços de administração, distribuição, escrituração, será devido pela Classe o percentual de 0,065% a.a. (sessenta e cinco milésimos por cento ao ano) sobre o patrimônio líquido da Classe, considerando ainda uma remuneração mínima anual de R$ 80 (oitenta mil reais), que será reajustada anualmente pela variação positiva do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

A Taxa de Administração será calculada e apropriada diariamente e paga até o 5º (quinto) Dia Útil de cada mês, sendo o seu cálculo realizado *pro rata temporis* em base diária, considerado o ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias.

Para o exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 104 (R$ 130 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

A Gestora fará jus a uma remuneração equivalente ao percentual de 0,20% a.a. (vinte centésimos por cento ao ano) sobre o patrimônio líquido da Classe, considerando ainda uma remuneração mínima anual de R$ 180 (cento e oitenta mil reais), que será reajustada anualmente pela variação positiva do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

Para o exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 306 (R$ 393 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

Pelos serviços de escrituração, custódia e controladoria 0,025% a.a. (vinte e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido ou o valor mínimo mensal de R$ 3,5 (três mil e quinhentos reais), que será reajustada anualmente pela variação positiva do IPCA.

Para o exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 42 (R$ 49 não houve em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria" na demonstração do resultado.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de *performance*, ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

16. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no Art. nº 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei nº 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo nº 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que a Classe cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas a Classe que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registra-se que, no exercício auditado, o Administrador não contratou da Next Auditores Independentes SS Ltda. serviços relacionados à Classe além da auditoria independente das demonstrações contábeis, permanecendo preservada a independência do auditor, nos termos da Resolução CVM nº 23/21.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador da Classe.

19. Transações com partes relacionadas

Em 30 de abril de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à GV Atacama Capital Ltda., Administradora da Classe, no montante de R$ 8. As despesas registradas nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 14.

Em 30 de abril de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante da Classe, no montante de R$ 4. As despesas registradas nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, a título de taxa de custódia, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 14.

Em 30 de abril de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à G5 Administradora de Recursos Ltda., Gestora da Classe, no montante de R$ 647. As despesas registradas nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 14.

20. Atos societários

Em Instrumento Particular de Alteração do Regulamento que ocorreu em 20 de maio de 2025, foi deliberado e aprovado as seguintes matérias:

(I) ALTERAR o Regulamento do Fundo, adaptando este aos termos da RCVM 175 e das

demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;

(II) REFORMULAR o teor do Regulamento do Fundo, o qual passará a vigorar na forma anexa ao presente instrumento, contemplando a consolidação das alterações referidas acima, bem como as seguintes, sem se limitar: (a) segregação das taxas devidas aos prestadores de serviços, sem importar em aumento de encargos aos cotistas; (b) adaptação redacional sobre a nova estrutura do Fundo, incluindo suas classes e subclasses, conforme aplicável; (c) adaptação da lista de encargos do Fundo, em linha com RCVM 175; (d) adaptação do rol de matérias sujeitas à competência da assembleia de cotistas, incluindo ajustes dos respectivos quóruns, em linha com RCVM 175; e (e) demais adaptações à RCVM 175 no que for aplicável;

(III) ALTERAR a denominação social da Administradora do Fundo de **SINGULARE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA**. para **GV ATACAMA CAPITAL LTDA**.; e

(IV) ALTERAR a denominação do Fundo com a remoção do sufixo "Investimento no Exterior", passando este a ser "**PÉROLA NEGRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**".

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas que ocorreu em 17 de junho de 2025, foi deliberado e aprovado as seguintes matérias:

(I) Os Cotistas presentes, sem ressalvas, decidem aprovar a amortização das cotas do Fundo, sem redução do seu número, totalizando o valor bruto (principal + rendimentos) de R$4.491.261,89 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas que ocorreu em 19 de maio de 2026, foi deliberado e aprovado as seguintes matérias:

(I) Os Cotistas presentes, sem ressalvas, decidem aprovar a amortização das cotas do Fundo, sem redução do seu número, totalizando o valor bruto (principal + rendimentos) de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões).

21. Eventos subsequentes

O Administrador da Classe declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Classe ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Douglas Fabres Pezzin
Diretor Executivo